



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 159, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 28/01/26  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando roçada da praça pública sob o lote 2 AI da quadra 07 na rua José Luiz Osti Muggiatti, lote 2 AI da quadra 08 na rua Toscana e lote 2 AI da quadra 09 na rua Caieiras, localizados no loteamento residencial Ibiza no Bairro Jardim Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 26 de janeiro de 2026.

Valdecir Alcantara  
Vereador/PP

### Justificação.

O mato alto serve de criadouro para insetos e animais peçonhentos, como escorpiões, aranhas e cobras. Além disso, evita o acúmulo de água em recipientes escondidos pela vegetação, combatendo focos do mosquito *Aedes aegypti* (transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya).

A vegetação aparada melhora a visibilidade para pedestres e motoristas, eliminando pontos de esconderijo e reduzindo a sensação de insegurança, o que inibe ações criminosas e vandalismo.

Especialmente em períodos de seca, o mato seco acumula biomassa altamente inflamável. A roçada regular minimiza o risco de queimadas urbanas que podem atingir fiações elétricas e imóveis vizinhos.

Praças limpas e bem cuidadas incentivam o uso do espaço público para atividades físicas e convivência social, promovendo a qualidade de vida da população.

Desta feita, espero poder contar com os préstimos desta Secretaria para que ao final seja efetuado o serviço solicitado.







# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

